



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 141/82

Autoriza ao Poder Executivo a ceder a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, um prédio em regime de comodato, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado ao Prefeito Municipal de São José do Sabugy Estado da Paraíba, a ceder um prédio, em regime de comodato a Empresa Brasileira de Correios nesta cidade.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, em 20 de Agosto de 1982.

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal